



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000018

Barr

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 610.2023

Assunto: Recebimento do Projeto de Lei nº 100 de 2023.

Considerando o disposto no Ofício nº 224/2023 - DL, de 20 de junho de 2023, de autoria do Coordenador Legislativo, Daniel Augusto Bernardi Scopel, que encaminha o Projeto de Lei nº 100, de 2023, de autoria do Poder Executivo que "Altera a denominação do Programa "Casamento Coletivo no Civil" para Programa "Casamento Coletivo Cidadão" e modifica a legislação que dispôs sobre a sua institucionalização e que estabeleceu critérios para a sua execução" e segue para análise do recebimento ou arquivamento da matéria conforme disposto no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto no artigo 129 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino ao Departamento Legislativo sua inclusão na pauta da 21ª Sessão Ordinária de 2023, para apresentação em Plenário;

Apresentada a matéria, na forma do artigo 157, inciso III, do Regimento Interno, remeta-se à Comissão Especial.

Toledo, 21 de junho de 2023.

EDIMILSON DIAS
BARBOSA:
00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS BARBOSA:
00749504951
DN: CN=, OU=CM de Toledo, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil-PR, OU=ICP-Brasil, C=BR, E=edimilson.dias@cmtoledo.pr.leg.br,
O=CM de Toledo, OU=ICP-Brasil, CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA, OU=00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localizador: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.21 16:11:01-03:00
Formato: PDF/UA
Versão: 1.1.0

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal